



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 5249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação Nº 18-2021 – Willians Souza da Silva.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BB5YWAEFVITK0RULNDHIW

Dispensas de Licitações

Página: 1 / 1



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO
18-2021

Processo: 17/2021
Data Processo: 12/02/2021

Fornecedor: WILLIANS SOUZA DA SILVA
CPF/CNPJ: 17.264.715/0001-54
Endereço: Rua Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, B. Olhos D'Água
Cidade: Brumado

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com serviço de manutenção e licença de uso de Sistema de Gestão.

ITENS

It	Quantidade	Uni	Especificação
1	5,000	MÊS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DESTINADOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19
2	5,000	MÊS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.
3	5,000	MÊS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

Valor da despesa: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
Pagamento: CONFORME CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93

Brumado, 04 de março de 2021.


EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal